



**GABINETE DO VICE-PREFEITO**

PORTARIA Nº 0082/2020 – GP/ PMF - SEMAD

CONCEDE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE A SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL E DETERMINA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Senhor JOSÉ MARIA GATO GONÇALVES, Prefeito Municipal de Faro em Exercício, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 75, inciso IX da Lei Orgânica do Município de Faro, Estado do Pará;

CONSIDERANDO, a solicitação da servidora, conforme o que determina o Art. 81 da Lei Municipal nº 57 de 01 de outubro de 1997 – REGIME JURÍDICO ÚNICO DOS SERVIDORES PÚBLICOS E CIVIS DO MUNICÍPIO DE FARO - RJU;

**R E S O L V E:**

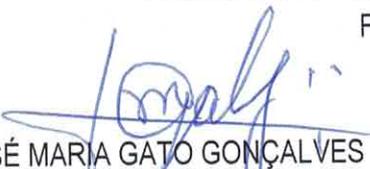
Art. 1º - CONCEDER 15(quinze) dias de LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE, ao Servidor EDINALDO FARIAS GOMES – Matrícula: 100012-8, lotado na SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA - SEMMA, exercendo a função de MAGAREFE, no Matadouro Municipal – ZECA ROCHA, pelo período compreendido de 13 a 25 de julho de 2020, o servidor deverá apresentar-se as suas atividades normais no dia 26/07/2020 (sexta-feira).

Art. 2º - DETERMINAR ao Departamento de Recursos Humanos que proceda ao registro na Ficha de Cadastro Funcional do Servidor.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE FARO EM EXERCÍCIO.  
FARO/PA, 13 DE JULHO 2020.

  
JOSÉ MARIA GATO GONÇALVES  
PREFEITO MUNICIPAL, EM EXERCÍCIO

Ciente 13 / 07 / 2020.

  
EDINALDO FARIAS GOMES  
Servidor Público